ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa e de vários munícipes. Mesa presidida, inicialmente, pelo vice-presidente **José Domingos Martins Filho** e, logo em seguida, pelo presidente **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 82/18**, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no Inciso XXXIII, do caput, do artigo 5º, no inciso II, do §3, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal; **Projeto de Lei nº 83/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 69.500,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 84/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 250.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 06/18**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 01/18**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que fixa os Subsídios do Prefeito Municipal de Buritama em 18.000,00 e do Vice-Prefeito em R$. 7.990,00 para o mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto

Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Fausto Ruy Pinato**, advogado experiente, tendo sido aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil aos 21 anos, atuando especialmente nas esferas criminal, eleitoral e administrativa, atuante deputado federal, no exercício de seu primeiro mandato, pelo grandioso trabalho que vem desempenhando como parlamentar de destaque, especialmente por ter apresentado Emenda Parlamentar com o objetivo de liberar recursos financeiros para o Município de Buritama na importância de R$. 250.000,00 para uso em obras de infraestrutura; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Resolução de autoria de **vereadores: Projeto de Resolução nº 06/18**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama em R$. 6.500,00 e do Presidente da Câmara em R$. 7.560,00 para o mandato compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 139/18**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado a empresa **ELEKTRO REDES S.A.**, localizada à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, CEP. 13053-024, Campinas/SP, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, de quem é a responsabilidade pela execução dos serviços de troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nossa cidade (se é da empresa Elektro ou da Prefeitura Municipal), e por que não está sendo feita a devida, necessária e regular manutenção desses serviços essenciais à segurança da população. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 85/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de um veículo 0 Km destinado ao uso da equipe de funcionários do NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família, para que sejam realizados os atendimentos domiciliares em nossa cidade; **Indicação nº 86/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de um novo calçamento na Praça do Idoso ou a colocação de tijolos ecológicos ao redor dos aparelhos de ginástica ali existentes; e **Indicação nº 87/18**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de um Playground no Loteamento Residencial Interlagos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas:

Ofício nº 1715/18, dos senhores **Beatriz Gonçalves França e Ubirajara Gonçalves de Lima Júnior, Coordenador de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo e Gerente de Filial, Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente/SP, respectivamente**, dirigido aos senhores Jélvis Ailton de Souza Scacalossi e Rodrigo Zacarias dos Santos, Presidente da Câmara Municipal e Prefeito Municipal, respectivamente, notificando-lhes o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 05/11/2018, no valor de R$. 197.660,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 848971/2017 - Operação 1043500-87, firmado com o Município de Buritama, assinado em 29/12/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério das Cidades, tem por objeto "Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas, Passeio Público, Sinalização Viária em via do Município"; **Convite** da senhora **Thábata Salazar, Responsável por Eventos e Cerimonial da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho**, convidando para a Cerimônia de 20 anos do Banco do Povo Paulista", que acontecerá no dia 28 de novembro de 2018, quarta-feira, às 15h00, à Rua Boa Vista, 170, Mezanino, Centro, São Paulo; **Ofício nº. 401/18**, da senhora **Gislaine Murakami Rodrigues, Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, "convidando o senhor presidente e demais vereadores para participarem da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; considerando o trabalho intersetorial um dos mecanismos de trabalho nas políticas públicas para integração dos setores e transversalidade das ações, bem como a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a realizar-se no dia 14/11/2018 das 08h00min, às 13h00min no Anfiteatro Elídio Rodrigues, dependências do Centro Cultural de Buritama, situado à Rua Rui Barbosa, 16, Centro em Buritama/SP, queremos ter o prazer da presença de Vossa Senhoria e dos demais Edis desta nobre Casa de Leis, na realização e execução da conferência em nosso município; informamos que o tema central é "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências", tendo como eixos temáticos norteadores: Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes; A presença dos nobres Edis enriquecerá muito este momento, visto que tem como principal viés oportunizar e fortalecer o diálogo e a cooperação entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes; um espaço onde deverão ser apresentadas novas propostas e apontados possíveis ajustes nas políticas vigentes". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 140, 141,**

142 e 143/18, de autoria do vereador Carlos Alberto dos Santos, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 82, 83 e 84/18 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 22/18. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 85, 86, 87, 88 e 89/18**, favoráveis à que os Projetos de Lei nºs 77, 82, 83 e 84/18 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/18, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 55, 56 e 57/18**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 83 e 84/18 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/18, fossem submetidos à deliberação. **Leitura** do **Ofício nº 227/18**, da senhora **Eliana Aparecida Gomes, Diretora da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, comunicando a substituição da aluna indicada anteriormente para vereadora mirim Bianca Carvalho Pinto, do 4º Ano, por Lara Rosante Oliveira, também do 4º Ano A. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para Diplomação e Posse dos Novos Vereadores Mirins, bem como a entrega da Moção de Aplauso ao pessoal da 2ª Festa das Nações de Buritama. O senhor presidente colocou que por força da Resolução nº 06, de 27 de setembro de 2005, seriam realizadas a Diplomação e Posse dos novos Vereadores Mirins eleitos pelas suas Unidades Escolares para o mandato correspondente ao período de 12 de novembro de 2018 a 13 de outubro de 2019. Ato contínuo, o primeiro secretário **Douglas de Farias Freitas** convidou os seguintes alunos eleitos pelos seus respectivos Estabelecimentos de Ensino para serem diplomados pelo presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi: **Da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, os alunos Roberto Hipólito Filho, do 8º Ano A, Nayara Pereira da Silva, do 8º Ano B, e Paulo Henrique Alves, do 8º Ano C; **Da E.E. Álvaro Alvim**, os alunos Emanuely Miranda de Oliveira, do 8º Ano A, Geovana Vilas Boas Pereira de Almeida, do 9º Ano B, e Vitória Fernanda Oliveira Bergamasco, do 7º Ano C; Da **EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento**, Ana Luiza Alves Cavalcante, do 4º Ano D, Lara Rosante Oliveira, do 4º Ano A, e Gabriel Augusto Fazan Wedekin, do 4º Ano B; Da **EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas**, os alunos Raimundo Carneiro Machado Neto, do 4º Ano A, e Kalyne Bianca Oliveira Bergamasco, do 4º Ano B. Com os onze Vereadores Mirins já diplomados, o presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidou-os para, que de pé e com a mão direita estendida, prestassem o seguinte compromisso de posse: **"Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses estudantís e o bem geral de nossa população"**; e ao final repetiram: **"Assim o prometo"**. O senhor presidente os declarou empossados no cargo de **Vereadores Mirins** da Câmara Municipal de Buritama, para o mandato correspondente ao período de **12 de novembro de 2018** a **13 de outubro de 2019**, desejando-lhes um ótimo e profícuo mandato. Ato contínuo, foi realizado o sorteio, com onze papéis com

os nomes dos Vereadores Mirins, devidamente dobrados, e à medida em que eram sorteados pelo primeiro secretário Douglas de Farias Freitas, os Vereadores Mirins anunciados já sentavam ao lado de seus Vereadores Patronos e deles já recebiam um exemplar da Lei Orgânica do Município e outro do Regimento Interno da Casa Legislativa que já se encontravam sobre a mesa dos senhores vereadores: **Vereadora Mirim: Ana Luiza Alves Cavalcante: Vereador Patrono: Carlos Alberto dos Santos, Vereadora Mirim: Lara Rosante Oliveira, Vereador Patrono: Osvaldo Custódio da Cruz, Vereador Mirim: Gabriel Augusto Fazan Wedekin, Vereador Patrono: Antonio Romildo dos Santos, Vereador Mirim: Raimundo Carneiro Machado Neto, Vereador Patrono, presidente Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Vereadora Mirim: Kalyne Bianca Oliveira Bergamasco, Vereadora Patrona: Vania Teresinha Maceno Nazário, Vereadora Mirim: Emanuely Miranda de Oliveira, Vereador Patrono: Douglas de Farias Freitas, Vereadora Mirim: Geovana Vilas Boas Pereira de Almeida, Vereador Patrono: José Domingos Martins Filho, Vereadora Mirim: Vitória Fernanda Oliveira Bergamasco, Vereador Patrono: José Antonio Espósito, Vereador Mirim: Roberto Hipólito Filho, Vereadora Patrona: Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Vereadora Mirim: Nayara Pereira da Silva, Vereador Patrono: Osvaldo Sebastião dos Santos, Vereador Mirim: Paulo Henrique Alves, Vereador Patrono: Fernando Cristiano Lavecchia**. A seguir, o primeiro secretário agradeceu os Suplentes de Vereadores Mirins eleitos pelas suas respectivas Unidades Escolares no corrente ano de 2018, salientando que os Suplentes só participariam deste Processo dada a vacância por renúncia ou morte do Vereador Mirim Titular, caso contrário permaneceriam na Suplência, complementando que era o mesmo procedimento adotado nas eleições promovidas pela Justiça Eleitoral, ou seja, se a Câmara Municipal tinha 11 cadeiras, assumiriam 11 vereadores, os demais ficariam de fora, isto é, como suplentes e só assumiriam na vacância, por renúncia ou morte do Vereador Titular: Da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, os Suplentes: Maria Eduarda Virgílio Giarrante, do 8º Ano A, Gabrielly Alves da Silva, do 8º Ano B, e Fábio Eduardo da Silva Masson, do 8º Ano C; Da E.E. Álvaro Alvim, os Suplentes: Gabriel Gonsales Bugue, do 9º Ano B, Luiz Henrique Siqueira dos Santos, do 8º Ano A, e David Aparecido Zuquim Silva, do 8º Ano B; Da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, os Suplentes: Ana Karolina dos Santos Correia, do 4º Ano E, Marcos Felipe de Moraes Silva, do 4º Ano G e Kaike da Silva Santos, do 4º Ano F; Da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas, os Suplentes: Maria Luiza da Silva Duarte, do 4º Ano A, e Matheus Lopes Feroldi Rosa, do 4º Ano B. Agradeceu, também, os Vereadores Mirins eleitos em 2017 pelas suas respectivas Unidades Escolares e empossados na sessão solene do dia 16 de outubro de 2017, cujo mandato havia terminado no domingo, 14 de outubro de 2018: Mikel Ferreira de Oliveira, Raul Rosa Magno, Guilherme Henrique Turato, Hugo Roberto da Silva, Murillo Monteiro Chinelto da Silva, Valdevino Pereira Dias Filho,

Maria Laura dos Santos Muniz e Luiza da Costa Santos. Feito isto, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os vereadores mirins empossados na presente sessão, desejando-lhes um proveitoso mandato, salientando que as sessões ordinárias da Casa Legislativa são realizadas nas três primeiras segundas-feiras de cada mês, às 20h00. Dando continuidade ao Ato Solene, o senhor presidente passou, então, à entrega de homenagens da Câmara Municipal. Comunicou que por força do **Requerimento nº 131/18**, de autoria da nobre vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2018, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em favor de todas as Entidades envolvidas no evento denominado **"2ª FESTA DAS NAÇÕES EM BURITAMA"**, participando ativamente na organização do evento Lar São Camilo de Leles, Centro Assistencial Benedita Fernandes, O Espaldar, Santa Casa de Misericórdia São Francisco, Sociedade Espírita Redenção, Amor de 4 Patas, A.R.L.S. Maçônica Fraternidade e Progresso e as Acácias de Buritama, COMTUR-Conselho Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, cujo evento aconteceu nos dias 12 e 13 de outubro, na praça central, festividade esta que faz parte das ações voltadas ao turismo e também para contribuir com as entidades assistenciais de nosso município. Convidou para receber a Moção de Aplauso a que faziam jus das mãos da vereadora proponente Vania Teresinha Maceno Nazário um representante do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles, um representante do Centro Assistencial Benedita Fernandes, um representante do O Espaldar, um representante da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, um representante da Sociedade Espírita Redenção, um representante do Amor de 4 Patas, um representante da A.R.L.S. Maçônica Fraternidade e Progresso e as Acácias de Buritama, um representante do COMTUR-Conselho Municipal de Turismo, e um representante do Fundo Social de Solidariedade. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos Vereadores Mirins, ora empossados, aos homenageados com a Moção de Aplauso e aos Vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, acompanhados dos seus respectivos Vereadores Patronos os seguintes Vereadores Mirins: Gabriel Augusto Fazan Wedekin, acompanhado do seu Vereador Patrono Antonio Romildo dos Santos, Ana Luiza Alves Cavalcante, acompanhada do seu Vereador Patrono Carlos Alberto dos Santos, Kalyne Bianca Oliveira Bergamasco, acompanhada da sua Vereadora Patrona Vania Teresinha Maceno Nazário, Nayara Pereira da Silva, acompanhada do seu Vereador Patrono Osvaldo Sebastião dos Santos, Emanuely Miranda de Oliveira, acompanhada do seu Vereador Patrono Douglas de Farias Freitas, Paulo Henrique Alves, acompanhado do seu Vereador Patrono Fernando Cristiano Lavecchia, Lara Rosante Oliveira, acompanhada do seu Vereador Patrono Osvaldo Custódio da Cruz, Roberto Hipólito Filho, acompanhado da sua Vereadora Patrona Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Raimundo Carneiro Machado Neto, acompanhado do seu Vereador Patrono, o presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, os homenageados Luciene de Oliveira Santos, Vanir Duarte

Teixeira Pirassol e Dolores Maria Bueno e os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas e Natália Spanazzi Rodrigues Alves. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz e Antonio Romildo dos Santos, réplica. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou direto para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 82/18**, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no Inciso XXXIII, do caput, do artigo 5º, no inciso II, do §3, do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal; **Projeto de Lei nº 83/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 69.500,00, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 84/18**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 250.000,00, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para sua aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/18**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Fausto Ruy Pinato**, advogado experiente, tendo sido aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil aos 21 anos, atuando especialmente nas esferas criminal, eleitoral e administrativa, atuante deputado federal, no exercício de seu primeiro mandato, pelo grandioso trabalho que vem desempenhando como parlamentar de destaque, especialmente por ter apresentado Emenda Parlamentar com o objetivo de liberar recursos financeiros para o Município de Buritama na importância de R$. 250.000,00 para uso em obras de infraestrutura; tendo votado com justificativa neste Projeto de Decreto Legislativo os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Osvaldo Custódio da Cruz e Fernando Cristiano Lavecchia. Foi **aprovado** em **primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 77/18**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Buritama para o **Exercício de 2019** em R$. 73.107.969,00 (Setenta e três milhões, cento e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais). Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor

presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Não houve inscrição de nenhum vereador para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **27**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE